

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

| | |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | JULGAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - PROTOCOLO 404707/2016. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 448/18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2018.Julgamento do Processo Ético Disciplinar - Protocolo
404707/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 80ª do dia 22 de setembro de 2018.

Considerando a Deliberação 55/2018 CED-CAU/MT;

Considerando o Relatório e Voto da Conselheira Isabella Mamprim Balbino;

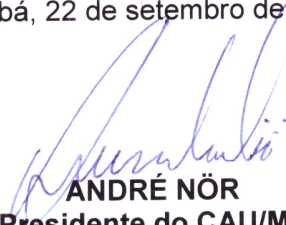
DELIBEROU:

1 – Por acatar a aplicação de Advertência Reservada, seguindo a deliberação de nº 55/2018 CED-CAU/MT;

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 22 de setembro de 2018.

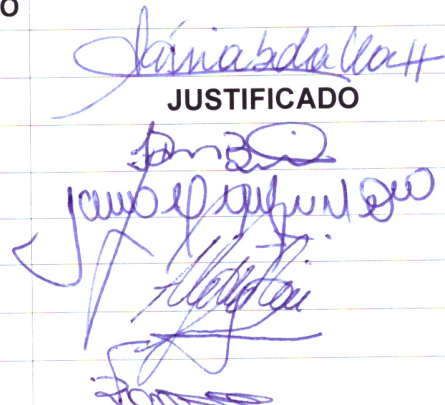

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**80ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Protocolo 404707/2016 – Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, que decide pela Advertência Reservada.

Proponente: Plenária do CAU/MT

Votos: 07 (sete) votos

| CONSELHEIROS (AS) | VOTOS | | | ASSINATURA |
|----------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | |
| Ana de Cássia Abdalla Bernardino | X | | |  <p>JUSTIFICADO</p> |
| Carlos Alberto Oseko Junior | | | | |
| Isabella Mamprim Balbino | X | | | |
| João Antônio Silva Neto | X | | | |
| José Antônio Lemos dos Santos | X | | | |
| Alexsandro Reis | X | | | |
| Marcel de Barros Saad | X | | | |
| Vanessa Bressan Koehler | X | | | |

Voto de Desempate:

| Presidente André Nör | VOTO | | ASSINATURA |
|-------------------------|---------|--------|------------|
| | A FAVOR | CONTRA | |
| | | | |

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 07 (sete)

Contra: 00 ()

Abstenções: 00 ()

Cuiabá, 22/09/2018